



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DO CONCURSO**

Editais nº 01, de 09 de janeiro de 2018

20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho

O Procurador-Geral do Trabalho em exercício, tendo em vista o disposto no artigo 93 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, e a determinação contida no Processo Judicial 1003259-28.2017.4.01.3200/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do 20º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho decidiu negar provimento ao recurso interposto pelo candidato EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ, inscrição 20-1100-00001-1, contra o resultado da 3ª Prova (Prática).

**ORIGINAL ASSINADO
LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART**

Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 10/01/2018